

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 45, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **FORMALIZAR** os projetos de aquisição e contratação de soluções e equipamentos de Tecnologia da Informação, de acordo com Planejamento 2020, para posterior instrução processual, conforme segue:

- I - Solução de Antivírus Corporativo
- II - Solução de Wi-Fi Corporativo
- III - Aquisição de Suprimentos de Informática
- IV - Aquisição de Equipamentos de Informática
- V - Aquisição de Licenças de Solução de Firewall
- VI - Aquisição de Solução de Monitoramento de IP
- VI - Aquisição de Tablets

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Integrantes e Fiscais Técnicos, que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação e a fiscalização dos processos de aquisição e contratação dispostos no Art.1º, conforme Instrução Normativa n.º 01/2019/SGD/ME, de acordo com a Unidade Administrativa:

- I - Reitoria
 - a) Francisco Erickson Ramos de Medeiros, matrícula SIAPE n.º 1160484;
 - b) João Alexandre Freire, matrícula SIAPE n.º 2323628;
 - c) Sérgio Manuel Pão Mole Bento, matrícula SIAPE n.º 1815049;
 - d) Melquizedequi Cabral dos Santos, matrícula SIAPE n.º 1620645;
 - e) Douglas Iuri Medeiros Cabral, matrícula SIAPE n.º 2689746;
 - f) Leonardo Ferreira Cavalcanti, matrícula SIAPE n.º 1750955; e
 - g) Tiago Siqueira Freire, matrícula SIAPE n.º 2658618.
- II - Campus Ouricuri
 - a) Joana Darc Quesado Oliveira, matrícula SIAPE n.º 2157084;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- b) Antônio Jelson Bezerra Lopes, matrícula SIAPE n.º 1706993; e
- c) Caio Cezar Rodrigues Araújo de Souza, matrícula SIAPE n.º 2329962.
- III - Campus Santa Maria da Boa Vista
 - a) Adriel Siqueira Bento, matrícula SIAPE n.º 2406810; e
 - b) Erika Raquel Silva dos Santos, matrícula SIAPE n.º 3159159.
- IV - Campus Salgueiro
 - a) Wiharley Moises Santos Alves, matrícula SIAPE n.º 2160522;
 - b) Antônio Epaminondas Sobreira Honorato, matrícula SIAPE n.º 2157124; e
 - c) Eric Vanderson da Silva Gomes, matrícula SIAPE n.º 1277490.
- V - Campus Floresta
 - a) Vagner de Souza Alves, matrícula SIAPE n.º 2174026.
- VI - Campus Petrolina Zona Rural
 - a) Milton Deivson Albuquerque Cavalcante, matrícula SIAPE n.º 1818603; e
 - b) Vandenberg Borges da Paixão, matrícula SIAPE n.º 1758682.
- VII - Campus Petrolina
 - a) Cleiton Rodrigues de Souza, matrícula SIAPE n.º 1504771;
 - b) Natalia Rafaela Nascimento da Silva, matrícula SIAPE n.º 2180264;
 - c) Andson da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE n.º 2009529;
 - d) Eliomar Rodrigues Amorim, matrícula SIAPE n.º 1265025; e
 - e) Weiner Soares de Lima, matrícula SIAPE n.º 3159259;
- VII - Campus Serra Talhada
 - a) Danyel Mendes Nogueira Ramos, matrícula SIAPE n.º 1811614;
 - b) Sandberg Marcel Santos, matrícula SIAPE n.º 2329744; e
 - c) Eldher Bezerra de Sá, matrícula SIAPE n.º 3159187.

Art. 3º **DESIGNAR** os servidores elencados abaixo como Integrantes e Fiscais Administrativos, que irão compor a Equipe de Planejamento da Contratação e a fiscalização dos processos de aquisição e contratação dispostos no Art.1º, conforme Instrução Normativa n.º 01/2019/SGD/ME, de acordo com a Unidade Administrativa:

- I - Reitoria
 - a) Nadedia Lopes Granja, matrícula SIAPE n.º 1206133.
- II - Campus Ouricuri
 - a) Antônio Márcio Carvalho da Silva, matrícula SIAPE n.º 1773715.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- III - Campus Santa Maria da Boa Vista
a) Janduí Sales de Souza, matrícula SIAPE n.º 3076272.
- IV - Campus Salgueiro
a) Felipe Bezerra Belém, matrícula SIAPE n.º 2391449; e
b) Adiene Martins da Silva, matrícula SIAPE n.º 1345753.
- V - Campus Floresta
a) Jorge Luiz Feitosa Ferraz, matrícula SIAPE n.º 1780439.
- VI - Campus Petrolina Zona Rural
a) Ytalo Rafael Souza Reis, matrícula SIAPE n.º 2234187.
- VII - Campus Petrolina
a) Jean Carlos Leite Gonçalves, matrícula SIAPE n.º 1811701.
- VII - Campus Serra Talhada
a) Marcondes Melo da Silva, matrícula SIAPE n.º 1881506.

Art. 4º Deverá constar nos autos do processo de aquisição e contratação o(s) nome(s) do(s) servidor(es) que atuarem como responsáveis e fiscais nos processos, conforme o rol de projetos dispostos nos incisos I a VII do Art.1º, e servidores designados nos Art. 2º e Art. 3º desta portaria.

Parágrafo único. A atuação dos servidores designado, na instrução e formalização dos processos não está condicionada a todos os projetos elencados nos incisos I a VII do Art. 1º, mas somente aos em que tiverem atuação direta, conforme disposto no caput.

Art. 5º Aos servidores designados nos Art. 2º e 3º caberá observar e seguir as orientações da Instrução Normativa n.º 01/2019/SGD/ME, bem como as normas Institucionais durante os procedimentos de planejamento, contratação e fiscalização das contratações de Tecnologia da Informação.

Art. 6º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, junto ao site institucional do IF Sertão-PE.

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR:
844135224000
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Arruda, CN=JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR: 844135224000
Data: Este documento é meu
Localização: Petrolina/PE
Data: 03/05/2016

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão-PE